INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Paracambi

Manual do Aluno
Mecânica

Boas vindas

Prezado(a) aluno(a)

Você está ingressando numa instituição federal, pública, gratuita e de qualidade, que tem como objetivo, a formação integral do educando, promover o seu crescimento humano, científico e tecnológico, colaborar na sua constituição como cidadão e prepará-lo para o mundo do trabalho.

É bom ter você na nossa escola.

Seja bem-vindo ao IFRJ-Campus Paracambi!

Equipe IFRJ

Campus Paracambi

Contatos:

Recepção
Telefone: 2683-9733

Direção Geral (DG):
Aldembar Andrade Sarmento
E-mail: gd.cpar@ifrj.edu.br

Direção de Ensino (DE):
David Braga Pires da Silva
Telefone: 2683-9704
E-mail: sde.cpar@ifrj.edu.br

Direção de Apoio Técnico à Educação (DATE):
Gabriel Ribeiro Temponi Reis
E-mail: date.cpar@ifrj.edu.br

Direção Administrativa (DA):
Alexandre Rezende da Costa
E-mail: sda.cpar@ifrj.edu.br

Coordenação do Curso de Eletrotécnica:
José Leandro Casa Nova Almeida
E-mail: cele.cpar@ifrj.edu.br

Coordenação da Base Núcleo Comum:
Leandro de Oliveira Pereira
E-mail: douglas.ferreira@ifrj.edu.br

Coordenação da Biblioteca (CoBib):
Marcos Pastana Santos
E-mail: cobib.cpar@ifrj.edu.br

Coordenação de Extensão (CoEX):
Ronaldo Vicente Pereira
E-mail: coex.cpar@ifrj.edu.br

Coordenação de Integração Empresa-Escola (CoIEE):
Paola Rodrigues Mota
E-mail: coiee.cpar@ifrj.edu.br

Coordenação de Pesquisa e Inovação (CoPI):
Douglas Santos Rodrigues Ferreira
E-mail: copi.cpar@ifrj.edu.br

Coordenação de Turnos (CoTur):
Tarciso Almeida Bentes
E-mail: cotur.cpar@ifrj.edu.br

Coordenação Técnico Pedagógica (CoTP)
Telefone: 2683-9715
E-mail: cotp.cpar@ifrj.edu.br

Orientadora Educacional: Leny de Oliveira Rodrigues
Técnico em Assuntos Educacionais: Lucas Ribeiro Ferraz
Técnico em Assuntos Educacionais: Sergio Dias da Silva
Pedagogo: Welitton Alves Alves da Cruz
Estagiária: Aline de Souza Viana
Estagiária: Fabiane da Conceição de Paula
Estagiária: Raísa Silva Porto Rodrigues

Coordenação de Programas e Projetos de Apoio ao Educando (CoPPAE):
E-mail: coppae.cpar@ifrj.edu.br
Técnica em Assuntos Educacionais: Adriana Werneck Russo
Assistente Social: Roselene Goulart Dias Gonçalves
Psicólogo: Antônio Carlos Oliveira de Almeida

Secretaria de Ensino Médio-Técnico (SeMT):
Marlon Vinicius Santos da Fonseca
E-mail: semt.cpar@ifrj.edu.br
Telefone: 2683-9718

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI

Curso técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais técnicos de nível médio, no eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na habilitação de Técnico em Mecânica, de acordo com as tendências tecnológicas da região, em consonância com as demandas dos setores produtivos.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O técnico em mecânica apresentará competências e habilidades para atuar na elaboração de projetos, de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos, como também planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos, conforme norma técnica e normas relacionadas à segurança. Controla processos de fabricação e aplica técnicas de medição em ensaios. Específica materiais para construção mecânica.

DURAÇÃO DO CURSO

Duração do curso: 8 semestres
Total de horas do curso técnico: 3.807 horas
Total de horas do Estágio Curricular: 480 horas

DIPLOMA

Diploma: Técnico em Mecânica
Registro Profissional: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

ITINERÁRIO FORMATIVO

As etapas do curso são sequenciais e não há terminalidade parcial. Após a conclusão do último período, o aluno receberá o diploma de técnico com certificação do Ensino Médio, desde que tenha realizado com aprovação o Estágio Curricular.

INFORMÇÕES IMPORTANTES:

A Frequência às aulas é obrigatória?

Sim. Somente será aprovado quanto à assiduidade o aluno com frequência igual ou superior a 75%. O aluno que não cumprir este requisito, será considerado reprovado, sem direito à recuperação.

Se eu faltar as aulas, é necessário apresentar justificativa?

Sim, e as justificativas de faltas às aulas e às avaliações só serão aceitas nos seguintes casos:

- Licença médica;
- Prestação do serviço militar obrigatório;
- Representação oficial;
- Óbito de familiares;
- Licenças maternidade ou paternidade.

Como proceder para justificar as faltas? Existe prazo para fazê-lo?

- Primeiramente, o aluno deverá se reportar a Secretaria Escolar;
- Apresentar documentos comprobatórios (atestados, declarações, laudos, etc.)
- Prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o retorno as aulas.

Se eu justificar as faltas, elas serão abonadas?

Não. As faltas, uma vez justificadas, serão desconsideradas nos casos de reprovação por baixa frequência.

Todas as aulas são realizadas no mesmo turno? O que é contra turno?

Não necessariamente, algumas disciplinas poderão ser oferecidas em contra turno, ou seja, se o aluno estuda no primeiro turno, poderá ter disciplinas no segundo ou terceiro turno.

Quem está isento da prática de Educação Física?

- O aluno com mais de 30 (trinta) anos de idade;
- O aluno que comprovar exercer atividades profissionais em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas diárias;
- O aluno que estiver prestando serviço militar obrigatório;
- À aluna que tenha filhos;
- Alunos amparados pelo Decreto-Lei no 1.044, de 21 de outubro de 1969.

Se eu adoecer e necessitar me afastar das aulas por mais de uma semana, como proceder, quais são os meus direitos?

É garantido o regime especial de exercício domiciliar como compensação por ausência às aulas, amparado pelo Decreto-Lei n°. 1.044/69 e pela Lei n°. 6.202/75 e será regido por Regulamento próprio da Instituição.

O regime especial será concedido:

- Á aluna em estado de gestação ou em período pós-parto (três meses de afastamento).
- Aluno com incapacidade física incompatível às atividades escolares.
- O (a) aluno (a) deverá apresentar atestado médico, com a indicação das datas de início e término do período de afastamento, devidamente homologada pelo SERSA. Será da competência do Diretor do

estabelecimento a autorização, à autoridade superior imediata, do regime de exceção.

A matrícula é válida por todo o curso?

Não. É necessário que o aluno, a cada término de semestre, faça a renovação da sua matrícula, conforme período determinado em calendário escolar.

O educando terá indeferida a solicitação de renovação da matrícula quando:

- Não tiver apresentado o histórico escolar no prazo estabelecido oficialmente;

Apresentar problemas frequentes de indisciplina ou cometer falta grave contra colegas, professores e servidores administrativos, ou contra o patrimônio da Instituição.

Neste caso a renovação de matrícula ficará condicionada a parecer da Diretoria de Ensino, mediante análise da vida escolar do educando pela Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP) e consulta ao Conselho de Classe.

- Não tiver possibilidade de concluir, ressalvados os casos com amparo legal, o curso no prazo máximo de duas vezes o tempo, em períodos letivos, de sua duração, excluindo-se o período de estágio curricular supervisionado;
- Acumular três reprovações no mesmo período e obtiver parecer do Conselho de Classe referendando a não renovação;
- Acumular quatro reprovações no mesmo período.

E quanto à desistência?

Será considerado desistente, sem direito à matrícula, o aluno que:

- Tendo concluído um segmento letivo, não renovar a matrícula;

- ❖ Matriculado no primeiro segmento letivo, não frequentar, sem justificativa comprovada, nenhum dos 5 (cinco) primeiros dias letivos;
- ❖ Oficializar desligamento junto à Secretaria Escolar.

Eu posso trancar a minha matrícula?

O trancamento de matrícula somente será permitido:

- ❖ Aos alunos que já tiverem cursado com aproveitamento, pelo menos, um segmento letivo; salvo nos seguintes casos, devidamente comprovados:
  - Convocação para o serviço militar obrigatório;
  - Tratamento de saúde prolongado;
  - Gravidez.

Se eu trancar a matrícula, como poderei destrancá-la?

Você tem o prazo máximo de um período letivos, podendo ser renovado por mais um período letivo de acordo com avaliação conjunta da CoTP e DE.

- ❖ O destrancamento de matrícula deverá ocorrer no prazo máximo de dois semestres letivos, dependendo a sua concessão da disponibilidade de vaga no segmento letivo a ser cursado, e estando o educando sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.
- ❖ O período de solicitação de trancamento ou destrancamento de matrícula estará estabelecido em calendário escolar.
- ❖ Em caso de não existência de vaga ao final do prazo estabelecido, será concedida a prorrogação do trancamento da matrícula.

Em quanto tempo poderei concluir o meu curso?

- Você tem um prazo mínimo de 08 períodos (duração de 04 anos) e um prazo máximo de 16 períodos (**duração de 08 anos), excluindo-se o período de estágio curricular supervisionado.**
- Para fins de integralização de curso (contagem do tempo) são contabilizados os trancamentos de matrícula, quando houver, salvo nos seguintes casos:
  - Serviço militar obrigatório;
  - Tratamento de saúde prolongado;
  - Gravidez
- O aluno no último e penúltimo período quando reprovado ficará dispensado das disciplinas em que estiver sido aprovado.

Como é realizada a avaliação da aprendizagem?

- A avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa.
- Em cada bimestre deverá haver, pelo menos, duas formas de avaliação, sendo uma delas escrita.
- Caso o modelo de avaliação perdida pelo educando não permita sua repetição (relatórios de aulas práticas ou visitas técnicas que não podem ser repetidas, debates em grupo etc.) deve ser garantido ao educando, amparado em lei, o direito de realizar uma avaliação equivalente.

Os critérios de avaliação a serem adotados pelos professores deverão ser apresentados aos alunos no início do período letivo, garantindo o direito ao conhecimento sobre a quantidade, valor, bem como aos instrumentos aos quais serão submetidos.

- O sistema de recuperação adotado pelo campus é o de recuperação final.

Como é realizado o cálculo da média final?

Ao final do período letivo será utilizado o critério a seguir:

G = (MV1+ 2 MV2) / 3.

G = Grau (Média do semestre)

MV1 = Média das Verificações do 1° bimestre

MV2 = Média das Verificações do 2° bimestre

- O educando que obtiver G igual ou superior a 6,0 (seis) será considerado aprovado na disciplina;

E se eu precisar de recuperação?

Após a recuperação, o grau do semestre será calculado pelo critério a seguir:

GF = (G+1,5MVR) / 2,5

- MVR a nota da avaliação ou a média das avaliações realizadas na recuperação final.
- GF é o Grau Final

Quando receberei o boletim escolar?

- O boletim escolar poderá ser requisitado na Secretaria Acadêmica do Ensino Médio Técnico.

O Que é a progressão parcial ou dependência?

- Entende-se por regime de progressão parcial por meio da dependência o direito do educando poder frequentar a disciplina em que ficou reprovado, simultaneamente com o período imediatamente seguinte, para o qual será regularmente promovido.

Quando o aluno tem direto a progressão parcial ou dependência?

Em cada segmento letivo, caso o educando fique reprovado em somente uma disciplina poderá beneficiar-se do regime de progressão parcial por meio da dependência nesta disciplina, desde que sejam atendidas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A disciplina não seja pré-requisito de nenhuma outra disciplina;
- Haja viabilidade da oferta da disciplina ou de disciplina equivalente.

O educando em progressão parcial poderá matricular-se na disciplina de estagio supervisionado.

Da Expedição de Diplomas e Certificados

- O IFRJ conferirá diplomas de educação profissional técnica de nível médio.
- A emissão do diploma de educação profissional técnica de nível médio requer a conclusão do ensino médio e do estágio curricular supervisionado.

O que mais é importante saber?

Programa de Auxílio Permanência

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos regulares de ensino médio/técnico e graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para concessão de auxílio financeiro institucional visando sua permanência e êxito no curso.

O Programa é destinado aos estudantes, **prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente**, de acordo com o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, obedecendo à ordem de classificação e dotação orçamentária.

O Programa de Auxílio Permanência é constituído de 03(três) modalidades de bolsa auxílio, a saber: Auxílio Transporte, Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação.

Fique atento aos editais e períodos de inscrição!

Informações: **Coordenação de Programa e Projetos de Apoio ao Educando - CoPPAE**

Iniciação à Pesquisa

Para participar de um projeto de pesquisa, você deverá procurar um professor ou servidor técnico-administrativo, pesquisador de uma área do seu interesse, e que submeta projetos de pesquisa. Assim, caso você seja selecionado, o professor ou servidor técnico irá orientá-lo sobre as ações em que você poderá contribuir.

Informações: **Coordenação de Pesquisa e Inovação (CoPi) e Coordenação de Extensão (CoEX)**

Monitoria Acadêmica

Você poderá também ser um aluno monitor de disciplina e colaborar com o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas, auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração na Instituição e aos conteúdos do componente curricular as ações do aluno monitor serão acompanhadas pelo professor da disciplina e CoTP.

Pré-requisitos:

a) estar regularmente matriculado em curso da Instituição, em nível equivalente;

b) atender aos pré-requisitos solicitados em edital.

c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar.

Fique atento aos editais e períodos de inscrição!

Informações: **Coordenação Técnico Pedagógica - CoTP**

Quais os direitos do aluno?

I – estudar, visando à sua formação humana e profissional;

II – ser tratado com respeito e civilidade por professores, funcionários e colegas, sem discriminação de qualquer espécie;

III – encontrar na Instituição ambiente favorável à educação integral e que estimulem sua permanência e êxito;

IV – ser academicamente avaliado de forma contínua, coerente e justa, segundo os critérios estabelecidos pela Instituição;

V – ser informado, em tempo hábil, dos critérios e dos resultados dos processos de avaliação a que for submetido;

VI – solicitar revisão da correção e do grau das avaliações, quando julgar pertinente;

VII – ser assistido pelas Diretorias Adjuntas e Coordenações que atuam junto ao ensino;

VIII – organizar-se, livremente, em entidades representativas de alunos, participando das eleições dos órgãos estudantis, votando e sendo votado, conforme estatuto da entidade, e tendo a sua representatividade reconhecida pelas Diretorias do IFRJ;

IX – eleger ou ser eleito representante de turma, garantindo a representação de sua turma no Conselho de Alunos Representantes de Turma (CART);

X – votar para professor representante de turma e para Diretor-Geral da Instituição;

XI – participar das atividades artísticas, culturais, esportivas e científicas desenvolvidas no âmbito da Instituição ou externamente como seu representante;

XII – apresentar sugestões que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

XIII – receber no ato da matrícula informações que garantam acesso ao manual do educando, regulamentos escolares, funcionamento da instituição e calendário letivo.

Quais os deveres do aluno?

I – dedicar-se aos estudos;

II – frequentar regularmente as aulas;

III – informar à SEMT quando da omissão de seu nome na listagem de turma e/ou no Diário de Classe;

IV – comparecer às avaliações, exceto nos casos de força maior conforme previstos neste Regulamento;

V – atender às determinações previstas neste Regulamento e nos demais regulamentos da Instituição;

VI – respeitar os prazos estabelecidos no calendário escolar da Instituição;

VII – respeitar as determinações implementadas pela Reitoria, Diretorias-Gerais e por outros órgãos oficiais da Instituição;

VIII – comparecer, quando chamado, às reuniões ou entrevistas convocadas pelos órgãos competentes da Instituição;

IX – tratar, com respeito e civilidade, colegas, professores e funcionários;

X – receber os educandos novos com respeito, sem causar-lhes constrangimentos;

XI – portar a identidade estudantil, fornecida pela Diretoria-Geral, e apresentá-la sempre que ela for solicitada;

XII – trajar-se apropriadamente na Instituição conforme as normas vigentes e, nos laboratórios, de acordo com as normas de segurança;

XIII – zelar pela conservação das instalações, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo, assim como pela limpeza dos locais de trabalho ou de estudos, das áreas de lazer e das demais dependências de uso coletivo;

XIV – indenizar a Instituição, professores, funcionários e colegas pelos prejuízos e danos intencionalmente causados a qualquer um deles;

XV – observar as normas e orientações sobre prevenção de acidentes;

XVI – zelar pelo acervo bibliográfico, repondo qualquer livro que tenha sido extraviado ou danificado quando sob sua responsabilidade;

XVII – manter-se informado sobre as normas vigentes na Instituição.

XVIII – manter em seu perfil no AVEA, o nome completo, assim como seu número de matricula e foto atualizada, sob pena de suspensão de seu acesso, no caso dos cursos técnicos na modalidade EaD.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Diretoria de Ensino – Campus Paracambi

Calendário Escolar 2018
Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Campus Paracambi

DESCRIÇÃO	1º SEMESTRE	2ºSEMESTRE
Período de Renovação de Matrícula	21/05 a 04/06/2018	05/11 a 16/11/2018
Requerimento de mudança de turno ou curso	21/05 a 04/06/2018	05/11 a 16/11/2018
Requerimento de transferência, reingresso e destrancamento	21/05 a 04/06/2018	05/11 a 16/11/2018
Matrícula de transferência, reingresso e destrancamento	04/07/2018	12/12/2018
Início das Férias docentes	**13/01/2018**	**18/07/2018**
Fim das Férias Docentes	**11/02/2018**	**01/08/2018**
Início do Semestre	**19/02/2018**	**02/08/2018**
Planejamento das Atividades Pedagógicas	**19/02/2018 a 21/02/2018**	**02/08/2018 a 04/08/2018**
Divulgação das turmas	20/02/2018	30/07/2018
Início do Período Letivo	**22/02/2018**	**02/08/2018**
Período de Trancamento de matrícula	**22/02 a 13/04/2018**	**06/08 a 28/09/2018**
Prazo para digitação do MV1	20/04/2018	02/10/2018
Término do 1º bimestre	**25/04/2018**	04/10/2018
Conselho de Classe COC MV1	26/04/2018	04/10/2018
Prazo para digitação do MV2	05/07/2018	08/12/2018
Término do Período Letivo	**06/07/2018**	**06/12/2018**
Encerramento do Semestre	**14/07/2018**	**22/12/2018**
Conselho de classe COC MV2	07/07/2018	07/12/2018
Período de recuperação	07/07 a 13/07/2018	07/12 a 18/12/2018
Prazo para digitação do GF	13/07/2018	18/12/2018
Conselho de Classe COC GF	13/07/2018	19/12/2018
Pedido de Retificação de Graus	**16/07 e 17/07/2018**	**20/12 e 21/12/2018**

EVENTOS		

FERIADOS E RECESSOS	
Janeiro 01 – Confraternização Universal 13 – Início das Férias Acadêmicas e Férias Docentes (30 dias)	**Julho** 16 a 30 – Férias Acadêmicas e Férias Docentes (15 dias)
Fevereiro 11 - Fim das Férias Acadêmicas e Férias Docentes (30 dias) 12 – Recesso 13 - Carnaval 14 a 17 - Recesso	**Agosto** 08 – Feriado Municipal
Março 30 – Sexta-feira da Paixão 31 - Recesso	**Setembro** 07 - Independência
Abril 21 – Tiradentes 23 – São Jorge	**Outubro** 12 – N. Sa. Aparecida 13 - Recesso 15 - Dia do Professor
Maio 01 – Dia do Trabalho 31 – Corpus Christi	**Novembro** 02 – Dia de Finados 15 – Proclamação da República 20 – Dia da Consciência Negra
Junho 29 – Feriado Municipal	**Dezembro** 24 – Recesso 25 – Natal 26 a 30 – Recesso 31 - Recesso

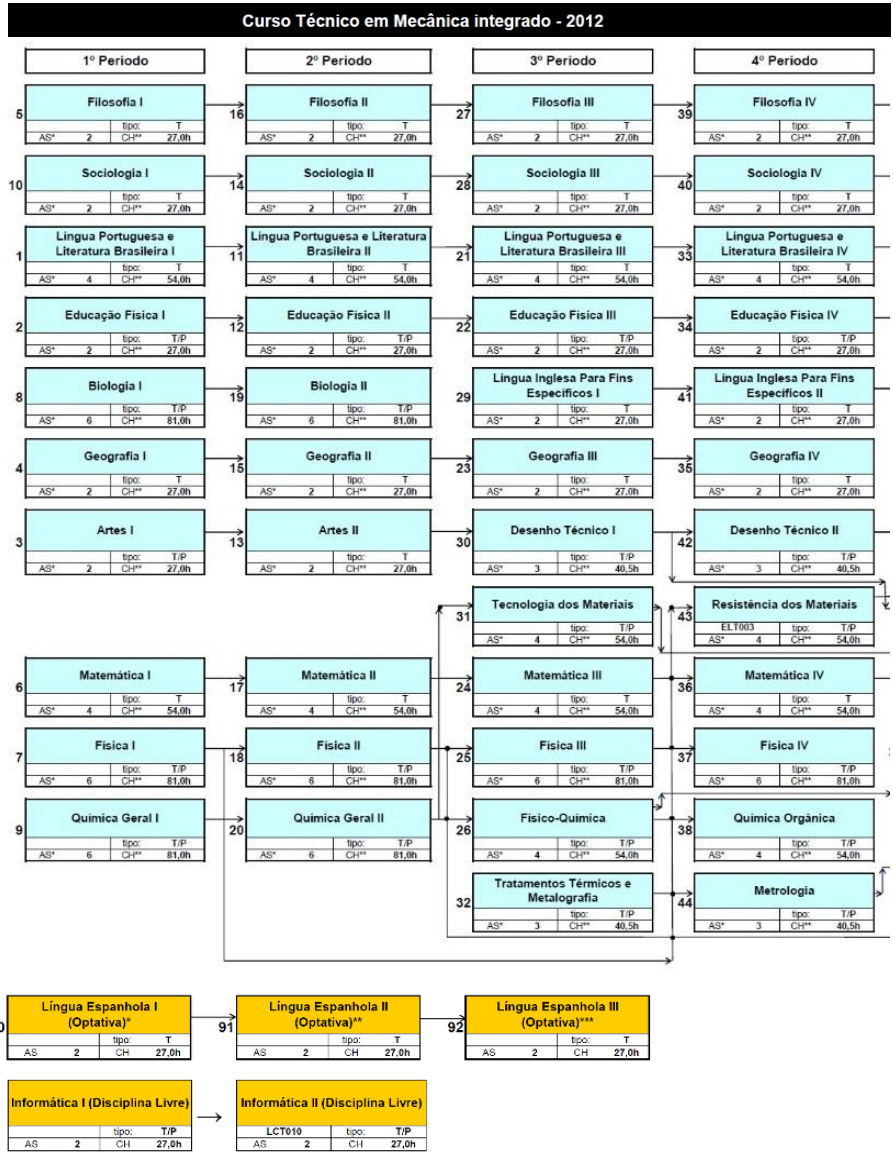
Curso Técnico em Mecânica integrado - 2012
1º Periodo
2º Periodo
3º Periodo
4º Periodo
5 Filosofia I | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
16 Filosofia II | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
27 Filosofia III | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
39 Filosofia IV | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
10 Sociologia I | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
14 Sociologia II | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
28 Sociologia III | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
40 Sociologia IV | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
1 Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I | AS* 4 | tipo: T | CH** 54,0h
11 Língua Portuguesa e Literatura Brasileira II | AS* 4 | tipo: T | CH** 54,0h
21 Língua Portuguesa e Literatura Brasileira III | AS* 4 | tipo: T | CH** 54,0h
33 Língua Portuguesa e Literatura Brasileira IV | AS* 4 | tipo: T | CH** 54,0h
2 Educação Física I | AS* 2 | tipo: T/P | CH** 27,0h
12 Educação Física II | AS* 2 | tipo: T/P | CH** 27,0h
22 Educação Física III | AS* 2 | tipo: T/P | CH** 27,0h
34 Educação Física IV | AS* 2 | tipo: T/P | CH** 27,0h
8 Biologia I | AS* 6 | tipo: T/P | CH** 81,0h
19 Biologia II | AS* 6 | tipo: T/P | CH** 81,0h
29 Língua Inglesa Para Fins Específicos I | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
41 Língua Inglesa Para Fins Específicos II | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
4 Geografia I | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
15 Geografia II | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
23 Geografia III | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
35 Geografia IV | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
3 Artes I | AS* 2 | tipo: T/P | CH** 27,0h
13 Artes II | AS* 2 | tipo: T | CH** 27,0h
30 Desenho Técnico I | AS* 3 | tipo: T/P | CH** 40,5h
42 Desenho Técnico II | AS* 3 | tipo: T/P | CH** 40,5h
31 Tecnologia dos Materiais | AS* 4 | tipo: T/P | CH** 54,0h
43 Resistência dos Materiais | ELT003 | AS* 4 | tipo: T/P | CH** 54,0h
6 Matemática I | AS* 4 | tipo: T | CH** 54,0h
17 Matemática II | AS* 4 | tipo: T | CH** 54,0h
24 Matemática III | AS* 4 | tipo: T | CH** 54,0h
36 Matemática IV | AS* 4 | tipo: T | CH** 54,0h
7 Física I | AS* 6 | tipo: T/P | CH** 81,0h
18 Física II | AS* 6 | tipo: T/P | CH** 81,0h
25 Física III | AS* 6 | tipo: T/P | CH** 81,0h
37 Física IV | AS* 6 | tipo: T/P | CH** 81,0h
9 Química Geral I | AS* 6 | tipo: T/P | CH** 81,0h
20 Química Geral II | AS* 6 | tipo: T/P | CH** 81,0h
26 Físico-Química | AS* 4 | tipo: T/P | CH** 54,0h
38 Química Orgânica | AS* 4 | tipo: T/P | CH** 54,0h
32 Tratamentos Térmicos e Metalografia | AS* 3 | tipo: T/P | CH** 40,5h
44 Metrologia | AS* 3 | tipo: T/P | CH** 40,5h
90 Língua Espanhola I (Optativa)* | AS 2 | tipo: T | CH 27,0h
91 Língua Espanhola II (Optativa)** | AS 2 | tipo: T | CH 27,0h
92 Língua Espanhola III (Optativa)*** | AS 2 | tipo: T | CH 27,0h
Informática I (Disciplina Livre) | AS 2 | tipo: T/P | CH 27,0h
Informática II (Disciplina Livre) | LCT010 | AS 2 | tipo: T/P | CH 27,0h

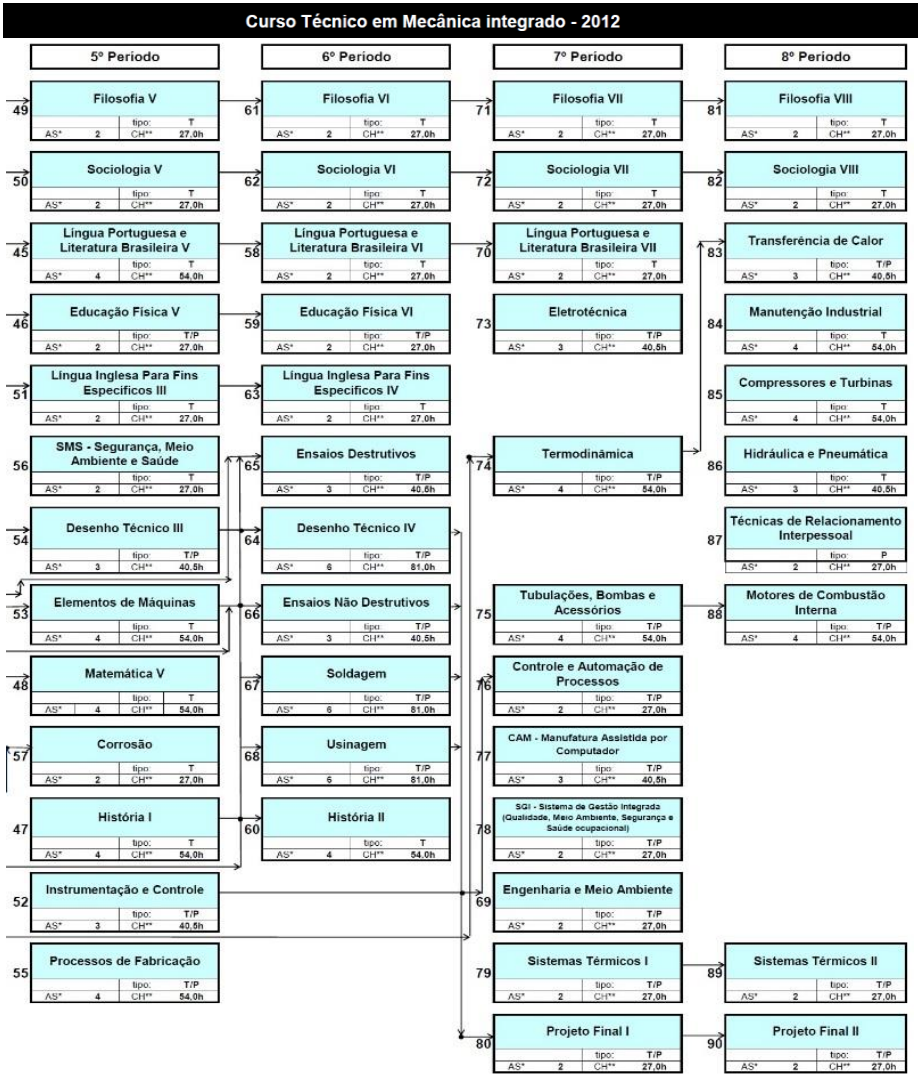

* Oferecida no 3º ou 4º ou 5º ou 6º períodos
** Oferecida no 4º ou 5º ou 6º ou 7 períodos
*** Oferecida no 5º ou 6º ou 7º ou 8º períodos